

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 2ª REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO DIA 27 DE MARÇO DE 2023.

01 – Presentes a reunião, os excelentíssimos Vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Severino José de Oliveira -Presidente, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Relator, e Jairo Guilherme da Silva - Membro. Comissão de Finanças e Orçamento - Heráclito Lupércio Lopes de Santana - Presidente, Severino José de Oliveira - Relator, e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos - Membro.

ORDEM DO DIA:

02 – Com respaldo e prerrogativas do Regimento Interno, e Lei Orgânica Municipal analisam o Projeto de Lei Abaixo:

03 – Projeto de Lei nº 01 datado de 27 de março de 2023, que altera o parágrafo 3º do art. 16º da Lei Ordinária nº 667, de 25 de maio de 2016, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 16º (...)

§ 3º - Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro)anos, permitida recondução por novos processos de escolha”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



04 - É importante ressaltar, que os Vereadores que integram as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, depois de um debate democrático, pela unanimidade, opinaram para encaminhamento da Mesa Diretora, com a objetividade, de se colocar o referido Projeto de Lei 01/2023, para deliberação do plenário, por acharem, que o mesmo atende todos os requisitos em termo de Constitucionalidade.

05 - Nada mais havendo a tratar e em comum acordo, os presidentes, relatores e membros das duas Comissões encerraram os trabalhos, alegando que voltariam a se reunirem novamente, quando houvesse nova matéria para análise e apreciação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaltando o nome de Deus, deu-se por encerrada a sessão.